

ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

PROTOCOLO	CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES	☐ Projeto de lei ☐ Projeto Decreto Legislativo ☐ Projeto de Resolução ☒ Requerimento ☐ Indicação ☐ Moção ☐ Emenda	Nº 95/2018
	Em 10 / 09 / 2018 Horas 17:23 Sobnº 3419 Ass. <i>W. Barone</i> Protocolo Interno		
AUTORES: Wagner Barone - Podemos			
<u>LIDO</u> ____/____/____	<u>APROVADO 1º TURNO</u> ____/____/____	<u>APROVADO 2º TURNO</u> ____/____/____	☒ <u>APROVADO</u> ☐ <u>REJEITADO</u> <i>Wagner Barone</i> Presidente da Câmara

REQUERIMENTO Nº 95 DE 10 DE SETEMBRO DE 2018.

“Requer seja solicitado documentos em relação ao Código Tributário Municipal – Projeto de Lei Complementar n. 015, de 28 de novembro de 2017”.

O Ver. **Wagner Barone**, tendo em vista as prerrogativas que lhe são estabelecidas pela Lei Orgânica Municipal, bem como pelo Regimento Interno desta Câmara Municipal, apresenta o presente requerimento ao Plenário desta Casa de Leis, no sentido de que seja solicitado ao Prefeito Municipal, bem como aos Secretários Municipais de Finanças e Planejamento, cópias integrais de **todos os estudos técnicos-jurídicos** que foram realizados na elaboração do Código Tributário Municipal - *Projeto de Lei Complementar n. 015, de 28 de novembro de 2017*, **especialmente e especificadamente** os seguintes:

- a) Naqueles em que foram estabelecidos os percentuais/alíquotas/valores dos impostos que estão sendo implementados com esse novo CTM, enfim, tudo que diz respeito aos IMPOSTOS previstos neste novo diploma legal (IPTU; ITBI; ISSQN, etc.);



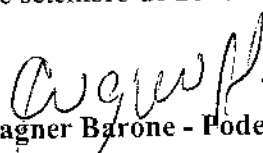
ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

- b) Como foi criada/elaborada a UFIC, quais foram os critérios técnicos/jurídicos para chegar nos valores desta unidade, os quais estão contidos no Projeto de Lei Complementar n. 015, de 28 de novembro de 2017;
- c) Encaminhe todos os estudos técnicos sobre eventuais impactos orçamentários relacionados à implementação deste novo CTM, informando se há alguma previsão/expectativa de arrecadação dos tributos neste município, do qual trata Projeto de Lei Complementar n. 015, de 28 de novembro de 2017;
- d) Cópia de todos os estudos já realizados pela Comissão de Atualização dos Valores da Planta Genérica, criado pelo Decreto Municipal n. 640, de 13 de dezembro de 2017;
- e) Encaminhe em documento apartado, quais foram os valores arrecadados pelo Município de Cáceres/MT, em relação ao IPTU; ISSQN, ITBI, além de taxas e multas relacionadas a estes tributos, nos anos de 2016 e 2017.
- f) Qual foi o custo para a elaboração deste CTM, e, se houve, indicar quem elaborou este Projeto de Lei Complementar, encaminhando cópias dos respectivos empenhos/comprovantes de pagamento/depósito a entidade/instituição contratada.

Esses documentos serão de extrema importância para que possamos subsidiar as audiências públicas, que serão realizadas por esta Câmara Municipal.

Por fim, solicitamos **URGÊNCIA** no encaminhamento destes documentos, observando que todos os documentos poderão ser encaminhados por gravação em mídia digital (CDR/CDR/W).

Sala das Sessões, 10 de setembro de 2018.


Wagner Barone - Podemos
Vereador

Wagner Barone
Vereador - PODEMOS
2017/2020